



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 001/2026 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PUBLICAÇÃO Nº 002/2026

A Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal Marco Antônio Franzato, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2026.

Art. 1º Fica alterado o período da Prova Objetiva do cargo de Professor de Língua Inglesa.

Onde se lê:

Tabela 02

CARGO	VAGAS	PCD	NEGRO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Professor de Língua Inglesa	03	01	01	R\$ 2.948,81	20h	R\$ 70,00	Licenciatura em Letras – Português e Inglês.	Manhã

Leia se:

Tabela 02

CARGO	VAGAS	PCD	NEGRO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Professor de Língua Inglesa	03	01	01	R\$ 2.948,81	20h	R\$ 70,00	Licenciatura em Letras – Português e Inglês.	Tarde

Art. 2º Fica excluído da tabela 05 o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II.

Onde se lê:

Tabela 05

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	NUMERO MÍNIMO DE ACERTOS	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	NOTA MÍNIMA DISCIPLINA	CARÁTER
Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica / Auxiliar de Serviços Gerais II / Atendente Apoio de Rede Municipal de Ensino / Auxiliar de Farmácia / Técnico em Enfermagem /	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	03	2,50	25,00	7,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	01	2,50	12,50	2,50	
			Informática	05	01	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Gerais	05	01	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Específicos	15	04	2,50	37,50	10,00	
	Total de questões e pontos			40		---	100,00		
			Total máximo de pontos					100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração

Leia se:

Tabela 05

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	NUMERO MÍNIMO DE ACERTOS	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	NOTA MÍNIMA DISCIPLINA	CARÁTER
Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica / Auxiliar de Serviços Gerais II / Atendente Apoio de Rede Municipal de Ensino / Auxiliar de Farmácia / Técnico em Enfermagem /	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	03	2,50	25,00	7,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	01	2,50	12,50	2,50	
			Informática	05	01	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Gerais	05	01	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Específicos	15	04	2,50	37,50	10,00	
		Total de questões e pontos			40		---	100,00	
		Total máximo de pontos						100,00	

Art. 3º Fica alterado as atribuições do cargo de Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Onde se lê:

AGENTE DE VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLÓGICA

Descrição Sintética: Realizar tarefas inerentes às áreas de alimentos, serviços, produtos, medicamentos e saneamento básico.

Descrição Analítica:

Alimentos: Higiene dos estabelecimentos comerciais; qualidade dos produtos, condições físicas; higiene dos manipuladores; Serviços e Produtos Controle de psicotrópicos; Validade e registro dos órgãos competentes dos medicamentos; Inspeção da área hospitalar, farmacêutica, laboratorial, consultórios médicos, dental e clínicas em geral; Saneamento: fiscalização, qualidade da água, dos esgotos, lixo, destinos dos dejetos, controle da Raiva; Liberação de habite-se; aprovação de projetos para construção, liberação da Licença Sanitária para exercício do ano; Prestar outras tarefas correlatas.

Leia se:

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Descrição sintática

Realizar tarefas inerentes a saúde pública.

Descrição analítica

Realizar ações de combate aos mosquitos transmissores das doenças de chagas, dengue, leishmaniose e febre amarela;

realizar pesquisas de triatomíneos em domicílios (doenças de chagas);

Identificar os criadouros do mosquito aedes aegypti (dengue e febre amarela);

eliminar os criadouros do mosquito aedes aegypti;

executar, em conjunto com os servidores da FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), a aplicação de inseticidas, em domicílios com suspeita da presença do triatomíneo (chagas), para controle;

executar tratamento de focos do aedes aegypti;

executar aplicação de inseticidas em pontos estratégicos, visando o combate aos transmissores da dengue e febre amarela;

realizar pesquisas em locais de possíveis focos do mosquito flebótomo (leishmaniose);

executar tratamento dos focos do mosquito flebótomo;

orientar a população quanto aos cuidados necessários para eliminação dos criadouros do aedes aegypti e vetores transmissores de chagas e leishmaniose;

realizar palestras educativas em escolas, clubes de serviços, empresas, associações de bairros e outras entidades;

desenvolver campanhas que atinjam todo município, visando o combate aos vetores transmissores das doenças;

orientar a população sobre a importância da vacinação contra a febre amarela;

apresentar, mensalmente, os boletins de trabalho de campo, digitados;

enviar regularmente os dados para alimentar o sistema central;

executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 28 de julho de 2026.

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL